



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles
Platão de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 37/2024. ASSINATURA: 12/12/2024. PARTES: HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP. OBJETO: Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de locação de equipamentos hospitalares, referente ao mês de julho de 2024, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da FATURA Nº 07/2024 emitida em 02/08/2024, no valor de R\$ 110.550,00 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. Processo Administrativo: 01.01.017125.000466/2024-30-HPSAPBA; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 207119

Hospital Dr. João Lúcio
Pereira Machado

PORTARIA Nº 15/2024-DG/HPSJLPM

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, nomeada através do Decreto de 28 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.954, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986-Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS LACERDA DA SILVA, Gerente de Urgência de Emergência, Matrícula 244.760-6A, para responder pela Direção interina do HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado, no período de 28/12/2024 a 10/01/2025, decorrente do gozo de férias da titular JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 207259

Maternidade Dona Nazira Daou

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 064/2024 - MCNDND

A GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - MCNDND, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de

situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017120.000350/2024-40.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75 inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164 inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de Material Permanente, APARELHO DE ANESTESIA, pela empresa V R F DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ 45.030.413/0001-57);

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 122.276,00 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais);

À consideração da Diretora-Geral da MCNDND.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - MCNDND em Manaus, 20 de dezembro de 2024.

SILVANA CRISTINA PINHEIRO MORAES

Gerente Administrativa e Financeira da Maternidade Dona Nazira Daou

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA-GERAL DA MCNDND, em Manaus, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 207214

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 065/2024 - MCNDND

A GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - MCNDND, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017120.000351/2024-95.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de Material Permanente, INCUBADORAS, pela empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 55.983.274/0001-30);

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

À consideração da Diretora-Geral da MCNDND.

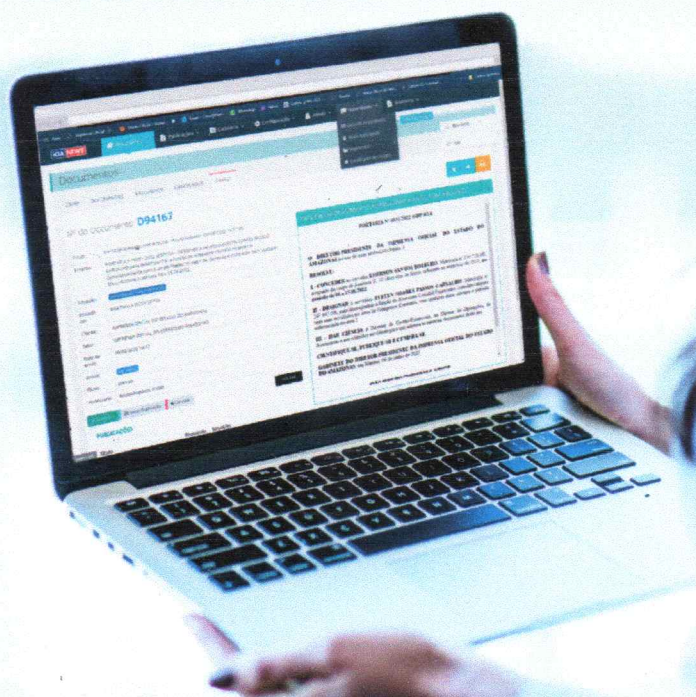
**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS - ADCAP NR AM/RR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ADCAP NR AM/RR
TRIÊNIO 2025 / 2028**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS - ADCAP NR AM/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 46 e §§, do Estatuto vigente e obedecendo aos Artigos 47 a 58 do Capítulo VII e VIII - Das Eleições, convoca todos os associados, que estejam em dia com as suas obrigações sociais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **ADCAP NR AM/RR**. A junta eleitoral, designada pelo Presidente em 10/12/2024, coordenará todas as etapas do pleito. O processo eleitoral terá o seguinte cronograma: **ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA** - Divulgação do cronograma para eleições 2025/2028: 11/11/24; Designação da Junta Eleitoral: 12 a 19/11/24; Divulgação aos associados da constituição da Junta Eleitoral: 20/11/24; Recebimento de pedidos de impugnação de membros da Junta Eleitoral: 25 a 30/11/24; Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação: 01 a 05/12/24; Substituição dos membros da Junta Eleitoral, caso aceita a impugnação: 06 a 09/12/24; Confirmação da designação e posse da Junta Eleitoral: 10/12/24; Data de posse dos eleitos: 08/06/2025 (a partir do resultado da eleição começa a fase de transição). **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (JUNTA ELEITORAL)** - Publicação de Edital do Processo Eleitoral: 18/12 a 20/12/24; Divulgação do Regulamento Eleitoral: 11/01/25; Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma): 15/01 a 31/01/25; Homologação e divulgação das candidaturas: 01 a 18/02/25; Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas: 21 a 25/02/25; Avaliação e resposta aos recursos apresentados: 03 a 08/03/25; Homologação e divulgação das candidaturas: 08/03/25; Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas: 09 a 11/03/25; Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação: 13/03/25; Homologação e divulgação final das candidaturas: 14/03/25; Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado: 15/3 a 30/03/25; Campanha eleitoral: 16/03 a 05/04/25; Envio das senhas de votação: 20 a 30/03/25; Votação: 01 a 05/04/25; Apuração dos votos: 05/04/25; Proclamação e divulgação do resultado da votação: 05/04/25; Recebimento de pedidos de impugnação do resultado: 06 a 13/04/25; Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação: Até 20/04/25; Divulgação final do resultado da eleição: 21/04/25; Transição e posse da nova diretoria: 22/04 a 08/06/25. As candidaturas para a DIRETORIA EXECUTIVA e para o CONSELHO FISCAL deverão ser formalizadas, utilizando-se os modelos que serão disponibilizados pela junta eleitoral designada. Os documentos relativos à apresentação das candidaturas, ou pedidos de impugnação, deverão ser encaminhados por via postal ou protocolados junto à Junta Eleitoral, de forma a serem observados os prazos do cronograma acima informados, exclusivamente para a "ADCAP-AM/RR - Junta Eleitoral - Rua Felipe Augusto, nº 136, Vila Municipal, Manaus/AM, CEP 69057-730."

Manaus-AM, 19 de dezembro de 2024

JAYME ARANHA CHACON JUNIOR
Presidente

Protocolo 207245



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 8 às 17h.

DOE

**DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS**

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS